LEI MUNICIPAL Nº 3.164, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir elemento no PPA, na LDO e LOA, abrindo Crédito Adicional Especial.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.117, DE 15/07/2021**, que dispõe sobre o Plano Plurianual, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 202 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.
Meta: 2.304 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Recurso: 4050 - Farmácia Básica
Elementos da Despesas
3.4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Meta: 2.117 – QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES)
Recurso: 4011- ATENÇÃO BÁSICA
Elementos da Despesas
3.3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na **LEI MUNICIPAL Nº 3.127, DE 12/11/2021**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, o seguinte elemento de despesa:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 202 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.
Meta: 2.304 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Recurso: 4050 - Farmácia Básica

Elementos da Despesas
3.4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Meta: 2.117 – QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES)
Recurso: 4011- ATENÇÃO BÁSICA
Elementos da Despesas
3.3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na **LEI MUNICIPAL Nº 3.143, DE 29/12/2021** que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual vigente no montante de R$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais) obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 202 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.
Meta: 2.304 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Recurso: 4050 - Farmácia Básica
Elementos da Despesas
3.4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e material permanente.....R$70.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde
Subfunção: 0301 – Atenção Básica
Programa 115 – AÇÕES E SERVIÇOS DA REDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.
Meta: 2.117 – QUALIFICACAO DA ATENCAO BASICA EM SAUDE (PIES)
Recurso: 4011- ATENÇÃO BÁSICA
Elementos da Despesas
3.4.4.90.52.00.00.00.00-Serviços de tec. da informação e comunicação- PJ R$25.000,00

Total do Crédito..... R$ 95.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o Art. 3º:

I-Superávit Recurso 4011 - ATENÇÃO BÁSICA.....R$25.000,00

II-Redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade Orçamentária: 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 0010 – Saúde

Subfunção: 0303 – Suporte Profilático e Terapêutico
Programa 202 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO.
Meta: 2.304 – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Recurso: 4050 - Farmácia Básica
Elementos da Despesas
3.3.3.93.33.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$70.000,00

Total do Crédito..... R$ 95.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 30 DE MARÇO DE 2022.

Lilian Fontoura Depiere,
Prefeita Municipal.

Liziane Rotilli de Souza,
Secretária SEFIN.

Registre-se e Publique-se em 30.03.2022.

Juliana Backes Lutz,
Secretária Municipal de Administração.